

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço nº 16 - 2ª quinzena de agosto de 1999

S U M Á R I O

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXPEDIENTE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL REPÚBLICA

Portaria nº 363, de 18.08.99

[Portaria nº 371, de 23.08.99](#)

[Apostila](#)

CHEFIA DE GABINETE

[Portaria nº 04, de 25.08.99](#)

[Portaria nº 05, de 25.08.99](#)

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL REPÚBLICA

[Portaria nº 40, de 27.08.99](#)

[Portaria nº 41, de 27.08.99](#)

[Portaria nº 43, de 31.08.99](#)

[Arbitramento de Diárias](#)

[Licença-Prêmio por Tempo de Serviço](#)

SECRETARIA-GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

[Portaria nº 331, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 332, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 333, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 334, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 335, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 336, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 337, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 338, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 339, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 340, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 341, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 342, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 343, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 344, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 348, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 349, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 350, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 351, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 353, de 19.08.99](#)

[Portaria nº 354, de 19.08.99](#)

[Portaria nº 357, de 20.08.99](#)

[Portaria nº 368, de 30.08.99](#)

[Adicional por Tempo de Serviço](#)

[Averbação de Tempo de Serviço](#)

[Adicional por Tempo de Serviço](#)

[Afastamento para Participação da 2ª Etapa de Concurso Público](#)

SECRETARIA DE PESSOAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL

[Portaria nº 12, de 19.08.99](#)

[Adicional por Tempo de Serviço](#)

[Afastamento para Participação de Curso](#)

[Ajuda de Custo](#)

[Averbação de Tempo de Serviço](#)

[Licença Prêmio por Assiduidade](#)

[Licença para Tratar de Interesses Particulares](#)

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

[Atas Médicas](#)

Atestados Médicos (ver módulo específico)

[Retificação](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

[Portaria nº 06, de 19.08.99](#)

[Portaria nº 07, de 25.08.99](#)

[Auxílio-Funeral](#)

Diárias

PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 35, de 07.08.99

Portaria nº 36, de 17.08.99

PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 42, de 16.08.98

Portaria nº 46, de 24.08.98

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 21, de 04.08.99

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 22, de 23.08.99

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 30, de 19.08.99

Portaria nº 31, de 23.08.99

Portaria nº 32, de 23.08.99

Portaria nº 33, de 23.08.99

Portaria nº 34, de 23.08.99

Portaria nº 35, de 23.08.99

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 45, de 17.08.99

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 167, de 02.08.99

[Portaria nº 202, de 16.08.99](#)

[Portaria nº 206, de 17.08.99](#)

[Portaria nº 207, de 17.08.99](#)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

[Portaria nº 14, de 16.08.99](#)

[Retificação](#)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

[Portaria nº 121, de 13.08.99](#)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

[Portaria nº 212, de 02.08.99](#)

[Portaria nº 217, de 09.08.99](#)

[Portaria nº 222, de 20.08.99](#)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

[Portaria nº 25, de 16.08.99](#)

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Portaria nº 363, de 18 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de preservar a memória do Procurador PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, que teve a própria vida sacrificada em razão do exato cumprimento de seus deveres funcionais no Ministério Público Federal e como exemplo para as futuras gerações, resolve:

Passa a denominar-se Procurador Doutor PEDRO JORGE DE MELO E SILVA o edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, cuja placa indicativa será inaugurada em sessão solene.

Portaria nº 371, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por um biênio o prazo de concessão do Auxílio-Moradia a que se refere o art. 1º, § 2º, inciso VI, da Portaria PGR nº 465, de 19.09.95, alterada pela Portaria PGR nº 395, de 11.09.97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APOSTILA

Em 23 de agosto de 1999.

Processo/MPF/nº 08100.001869/91-93. Dr. JOÃO OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 0279/8, para considerar, a contar de 10 de agosto de 1999, os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

GERALDO BRINDEIRO

Procurador-Geral da República

CHEFIA DE GABINETE

Portaria nº 04, de 25 de agosto de 1999.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições resolve:

Dispensar ELIANE JESUINA LEAL, da função de Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 05, de 25 de agosto de 1999.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições resolve:

Designar CLÁUDIA ANGELO FOSCHETE, ocupante do cargo de assistente Administrativo, código NAS-206.01, classe B, padrão V, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO

Chefe de Gabinete

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL

Portaria nº 40, de 27 de agosto de 1999.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela

Portaria PGR N° 153, de 10 de abril de 1996, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria VPGR N° 24, de 29 de julho de 1999 para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/N° 08100.005880/99-25.

Portaria n° 41, de 27 de agosto de 1999.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR N° 153, de 10 de abril de 1996, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria VPGR N° 21, de 16 de julho de 1999 para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/N° 08100.005415/99-85.

Portaria n° 43, de 31 de agosto de 1999.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR N° 153, de 10 de abril de 1996, e o que consta do Processo MPF/N° 08100.005880/99-25, resolve:

Prorrogar, na forma do artigo 147 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da remuneração e pelo prazo de 30 (trinta) dias, o afastamento preventivo da servidora WÂNIA LÚCIA LEAL CHAGAS.

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

Em 17 de agosto de 1999.

Processo MPF/PGR/N° 08100.006210/99-16. Dr. GERALDO BRINDEIRO, Procurador-Geral da República. ARBITRO em US\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas ao Interessado, em virtude de afastamento do País, no período de 1° a 12 de setembro de 1999 para, como Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, participar da 4ª Conferência Anual da IAP, que será realizada na Cidade de Pequim – China, no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Em 19 de agosto de 1999.

Processo MPF/PGR/N° 08100.006277/99-89. Dra. SANDRA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. ARBITRO em US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas a Interessada, em virtude de afastamento do País, no período de 1° a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, por ocasião do seu comparecimento, na condição de Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, à 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Processo MPF/PGR/N° 08100.006277/99-89. Dra. HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI, Subprocuradora-Geral da República. ARBITRO em US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas a Interessada, em virtude de afastamento do País, no período de 1° a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, por ocasião do seu comparecimento, na

condição de Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, à 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Processo MPF/PGR/Nº 08100.006277/99-89. Dr. MIGUEL FRAUZINO PEREIRA, Subprocurador-Geral da República. ARBITRO em US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas ao Interessado, em virtude de afastamento do País, no período de 1º a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, por ocasião do seu comparecimento, na condição de Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, à 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Processo MPF/PGR/Nº 08100.006277/99-89. Dr. KLEBER DE CARVALHO COELHO, Procurador-Geral da Justiça Militar. ARBITRO em US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas ao Interessado, em virtude de afastamento do País, no período de 1º a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para, a convite do Procurador-Geral da República, participar da 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Processo MPF/PGR/Nº 08100.006277/99-89. Drs. RAFAEL SIMÕES MONTEIRO VALENTINO e JOSÉ JÚLIO DOS REIS, Assessores do Procurador-Geral da República. ARBITRO em US\$ 332,80 (trezentos e trinta e dois dólares americanos e oitenta cents), o valor unitário das diárias a serem pagas aos Interessados, em virtude de afastamento do País, no período de 1º a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, por ocasião do seu comparecimento. Na condição de Vice-Presidente da International Association of Prosecutors, à 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

Processo MPF/PGR/Nº 08100.006277/99-89. Dr. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. ARBITRO em US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), o valor unitário das diárias a serem pagas ao Interessado, em virtude de afastamento do País, no período de 1º a 12 de setembro de 1999, à Cidade de Pequim, China, para, a convite do Procurador-Geral da República, participar da 4ª Conferência Anual da IAP, a ser realizada no período de 05 a 10 de setembro de 1999.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 16 de agosto de 1999.

Processo Nº 08100.003919/98-15. Dr. MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA, Procurador da República. RETIFIQUE-SE o despacho/Vice-PGR de 15.04.99, publicado no BS nº 08 da 2ª quinzena de abril/99, para considerar o período de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço como sendo de 10.04.2000 a 10.07.2000, relativo ao quinquênio de 13.04.93 a 11.04.98.

Processo Nº 08100.005901/97-31. Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 06 de setembro de 1999 a 06 de novembro de 1999, relativa ao quinquênio de 11 de abril de 1980 a 09 de abril de 1985, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 20 de agosto de 1999.

Processo N° 08100.001762/98-76. Dra. MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, Procurador Regional da República. AUTORIZO a suspensão da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço a partir de 05.08.99, relativa aos quinquênios de 22.09.80 a 20.09.85 e de 21.09.85 a 24.10.90.

Processo N° 08100.005031/97-91. Dra. LAURA NOEME DOS SANTOS, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 16 a 30 de agosto de 1999, relativa ao quinquênio de 23 de junho de 1992 a 21 de junho de 1997, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Processo N° 08100.007661/96-10. Dra. ANA BORGES COELHO SANTOS, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 13 a 27 de agosto de 1999, relativa ao quinquênio de 29 de agosto de 1986 a 27 de agosto de 1991, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Processo N° 08100.001017/94-76. Dra. ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES, Subprocuradora Regional da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 1999, relativa ao quinquênio de 04 de agosto de 1971 a 01 de agosto de 1976, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Processo N° 08100.001700/89-28. Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, Subprocurador-Geral da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 26 de agosto a 08 de outubro de 1999, relativa ao quinquênio de 18 de março de 1975 a 15 de março de 1980, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Em 26 de agosto de 1999.

Processo N° 08100.006211/99-71. Dr. FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA, Procurador da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 1999, relativa ao quinquênio de 06 de janeiro de 1983 a 04 de janeiro de 1988, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Processo N° 08128.020333/96-16. Dra. ANA LÚCIA AMARAL, Procuradora Regional da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 01 de março a 01 de maio de 2000, relativa aos quinquênios de 21 de setembro de 1985 a 19 de setembro de 1990 e de 20 de setembro de 1990 a 18 setembro de 1995, com fundamento no artigo n° 222, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

Vice-Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria n° 331, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR n° 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor CARLOS LIMA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Processual, código NTC-101.04, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria Regional da República – 2ª Região (Rio de Janeiro).

Portaria nº 332, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor JOÃO LUIZ CRIM CÂMARA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Processual, código NTC-101.04, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria Regional da República – 2ª Região (Rio de Janeiro).

Portaria nº 333, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor ÊNIO FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria Geral da República.

Portaria nº 334, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, a servidora MARIA HELENA VIEIRA SÁ VALE SERRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS-206.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República da 1ª Região para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Portaria nº 335, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor DANILO VELOSO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Processual, código NTC-101.01, classe B, padrão II, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (Brasília) para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Portaria nº 336, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, a servidora CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, ocupante do

cargo efetivo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Portaria nº 337, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor REINALDO SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade-Meio, da Procuradoria da República no Município de Imperatriz-MA para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Portaria nº 338, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Processual, código NTC-101.01, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Portaria nº 339, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.006136/98-76, resolve:

Remover, a pedido, o servidor EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Transporte, código NAS-205.01, classe B, padrão IV, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região (Rio Grande do Sul) para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 340, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO HORÁCIO PRESTES PEPPRES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Município de Bagé-RS para a Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo-RS.

Portaria nº 341, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor RICARDO ALBERTO PEIXE DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão I, da Procuradoria da República no Município de Bagé-RS para a Procuradoria da República no Município de Rio Grande-RS.

Portaria nº 342, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor SANDRO HERNANI SILVA, ocupante do cargo Técnico Administrativo, código NTC-103.01, classe A, padrão I, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS para a Procuradoria da República no Município de Bagé-RS.

Portaria nº 343, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor RAFAEL NOVELLI DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente de Administrativo, código NAS-206.01, classe B, padrão IV, da Procuradoria da República no Município de Santana de Livramento-RS para a Procuradoria da República no Município de Bagé-RS.

Portaria nº 344, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor ALÍPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para a Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS.

Portaria nº 348, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar LUIZA DE MARILLAC DE ALENCAR TAVARES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, para exercer a função de Auxiliar I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 349, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar DORIMAR MARIA RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, para exercer a função de Auxiliar II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 350, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar VALDIRENE GOMES DE CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, código NAS-206.01, classe B, padrão V, para exercer a função de Auxiliar I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 351, de 17 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar ANDRÉA MOREIRA ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico Processual, código NAS-101.01, classe A, padrão II, para exercer a função de Oficial I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 353, de 19 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Procuradoria Geral da República, o Grupo de Trabalho para Padronização e Manutenção do Ambiente WEB da Procuradoria-Geral da República, com a seguinte composição:

- a) 3 (três) representantes da Coordenadoria de Sistemas e Métodos – CSM/SI/SG;
- b) 2 (dois) representantes da Divisão de Suporte, Procuração e Atendimento ao Usuário – DISUP/SI/SG.

Art. 2º - Incumbe ao Grupo de Trabalho para Padronização e Manutenção do ambiente WEB:

- a) atuar na manutenção e adaptação das informações dispostas nas páginas HTML que compõem os sites da PGR;
- b) propor normas e padrões para o ambiente WEB;
- c) propor a aquisição de ferramentas voltadas ao desenvolvimento WEB;
- d) prestar suporte para o desenvolvimento de páginas WEB, dando sugestões e propondo soluções;
- e) ministrar treinamento no uso de ferramentas do ambiente WEB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 354, de 19 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar para o Grupo de Trabalho para Padronização e Manutenção do Ambiente WEB da Procuradoria Geral da República, instituído pela Portaria nº 353, de 19 de agosto de 1999, os seguintes servidores:

JOAQUIM MORAIS ROCHA JÚNIOR – CSM/SI – Coordenador; CARLOS HENRIQUE G. DA CRUZ JÚNIOR – CAU/SI; EUGÊNIA THEREZA G. DE OLIVEIRA – DISUP/SI;

ANTÔNIO YOSHINOBU KUWAI – CSM/SI; SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA – CSM/SI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 357, de 20 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 02 de agosto de 1999, MOISES SOUZA FURIOSO, ocupante do cargo de Assistente de Informática, código NAS-203.01, classe A, padrão III, da função de Auxiliar I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 368, de 30 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.005405/99-21, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Procuradoria Geral da República, Grupo de Trabalho do Bug do Ano 2000, com a incumbência de estudar os respectivos reflexos no Ministério Público Federal, bem como propor providências a serem tomadas para evitar, anular ou reduzir efeitos negativos do Bug no Ano 2000 sobre o normal funcionamento da Instituição.

Art. 2º - Designar para o Grupo de Trabalho do Bug do Ano 2000, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Secretaria Geral: INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO – Coordenador; DENISE GUERREIRO ANTUNES (Secretária Executiva).

Secretária de Administração: SÔNIA MARIA HERMANDES CÓRES.

Secretaria de Informática: PAULO KNUPP DOS SANTOS; RITA DE CÁSSIA MENEZES MARANGON

Secretaria de Pessoal: GILBERTO GARCIA GOMES; ANA MARIA DIENER.

Secretaria de Planos e Orçamento: IOCHITO WATANABE.

Auditoria Interna: SINOMAR PACHECO DE MORAES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 20 de agosto de 1999.

MATRIC	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	EFEITOS
--------	--------	-------------------	---------------	---------

						FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
705-6	MARCOS JOSE GOMES CORREA	07	18.11.98	08	12.06.98	14.09.98
		08		09		12.06.99
505-3	MARCIO ANDRADE TORRES	08	06.04.99	06	16.03.96	16.03.96
				07	16.03.97	16.03.97
				08	16.03.98	16.03.98
				09	16.03.99	16.03.99
278-0	JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO	20	17.01.95	21	28.02.95	28.02.95
		21	17.01.96	22	28.02.96	28.02.96
		22	17.01.97	23	28.02.97	28.02.97
		23	17.01.98	24	28.02.98	28.02.98
		24	17.01.99	25	28.02.99	28.02.99

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 13 de agosto de 1999.

Processo nº 08120.003890/84-20. Dr. JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, Procurador Regional da República. RETIFIQUE-SE a averbação do tempo de serviço prestado à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no período de 19.02.75 a 06.10.76, com 596 dias de serviço, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no período de 07.10.76 a 29.05.80, com 1.231 dias de serviço, excluídos 100 dias de faltas injustificadas; à Câmara Municipal de Barbacena, no período de 31.01.83 a 18.11.83, com 292 dias, ao Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 21.11.83 a 24.09.84, com 309 dias de serviço, e à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no período de 30.07.80 a 31.10.81, com 459 dias de serviço, para considerar a validade inclusive para fins de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. (Art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e Decisão do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, em exercício, exarada no processo nº 08100.001258/92-81).

Em 17 de agosto de 1999.

Processo nº 08100.007049/96-47. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador da República. RETIFIQUE-SE a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 25.08.88 a 19.12.90, com 847 dias de serviço, para considerar a validade inclusive para fins de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. (Art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e Decisão do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, em exercício, exarada no processo nº 08100.001258/92-81).

Em 18 de agosto de 1999.

Processo nº 08100.002588/93-00. Dr. FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO, Procurador da República. RETIFIQUE-SE a averbação do tempo de serviço prestado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01.02.82 a 29.09.86, com 1.700 dias de serviço, excluídos 02 dias de faltas injustificadas, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30.09.86 a 29.06.93, com 2.465 dias de serviço, para considerar a validade inclusive para fins de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. (Art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e Decisão do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, em exercício, exarada no processo nº 08100.001258/92-81).

Processo nº 08100.005848/95-99. Dr^a. MARCELA MORAES PEIXOTO, Procuradora da República. RETIFIQUE-SE a averbação do tempo de serviço prestado à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, no período de 13.06.85 a 21.06.95, com 3.661 dias de serviço, para considerar a validade inclusive para fins de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. (Art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e Decisão do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, em exercício, exarada no processo nº 08100.001258/92-81). Tendo usufruído 90 dias de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço.

Em 20 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊS	Atividade-Privada	01.02.83 a 07.08.89	2.377

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA	Estagiário-OAB	01.01.96 a 29.02.96	60
	Advogado-OAB	30.04.96 a 29.04.97	365

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria, Adicional por Tempo de Serviço e Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei

Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com as Decisões do 1.700 dias de serviço, excluídos 02 dias de faltas injustificadas, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30.09.86 a 29.06.93, com 2.465 dias de serviço, para considerar a validade inclusive para fins de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. (Art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e Decisão do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, em exercício, exarada no processo nº 08100.001258/92-81).

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. IVALDO OLÍMPIO DE LIMA	Governo do Estado de Pernambuco	01.03.63 a 10.05.82	7.011*
DR. MÁRCIO ANDRADE TORRES	Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE	01.06.94 a 21.06.95	386**
Dr. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO	Governo do Estado do Rio de Janeiro	07.03.67 a 15.01.68	315

OBS: * Usufruídos 06 meses de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço

** Desconsiderar o período concomitante prestado no exercício da advocacia já averbado.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Secretário-Geral

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de agosto de 1999.

Concedo aos Membros dos Ministério Público Federal, relacionados em anexo, o adicional por tempo de serviço previsto no artigo 224, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

MAT.	NOME	%	VIGÊNCIA	NOVO %	NOVA VIGÊNCIA
455-3	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	14	18.07.98	15	18.07.99
549-5	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	7	22.07.98	8	22.07.99
281-0	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	26	26.07.98	27	26.07.99
708-1	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	14	24.07.98	15	24.07.99
541-0	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	9	12.07.98	10	12.07.99
483-9	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	19	25.07.98	20	25.07.99
635-1	CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	4	10.07.98	5	10.07.99
608-4	CELSO ANTONIO TRES	11	28.07.98	12	28.07.99

605-0	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	13	26.07.98	14	26.07.99
716-1	ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI	6	08.07.98	7	08.07.99
144-9	ELTON GHERSEL	13	25.07.98	14	25.07.99
268-2	CICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	24	30.07.98	25	30.07.99
687-4	GUSTAVO PESSANHA VELLOSO	5	04.07.98	6	04.07.99
320-4	HENRIQUE FAGUNDES FILHO	33	06.07.98	34	06.07.99
200-3	IEDA HOPPE LAMAISON	26	07.07.98	27	07.07.99
103-1	JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	13	15.07.98	14	15.07.99
421-9	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO AS	13	29.07.98	14	29.07.99
398-1	JUVENAL CESAR MARQUES JUNIOR	27	31.07.98	28	31.07.99
693-9	KAREN LOUISE JEANETTE KAHN	12	09.07.98	13	09.07.99
381-6	LUCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ	20	14.07.98	21	14.07.99
657-2	LUCIANA GUARNIERI	3	09.07.98	4	09.07.99
677-7	LUCIANA MARCELINO MARTINS	6	29.07.98	7	29.07.99
286-1	LUIZ DE LIMA STEFANINI	14	28.07.98	15	28.07.99
673-4	LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	7	14.07.98	8	14.07.99
536-3	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	17	09.07.98	18	09.07.99
479-1	MARCELA MORAES PEIXOTO	13	10.07.98	14	10.07.99
172-4	MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	15	31.07.98	16	31.07.99
310-7	MASCIO ROBERTO DE ARAUJO QUADROS	31	19.07.98	32	19.07.99
561-4	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	8	10.07.98	9	10.07.99
287-9	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	26	28.07.98	27	28.07.99
627-1	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	8	13.07.98	9	13.07.99

371-9	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	26	11.07.98	27	11.07.99
439-1	MARIA IRANEIDE OLINDA S. FACCHINI	20	07.07.98	21	07.07.99
85-0	MARILENE DA COSTA FERREIRA	31	19.07.98	32	19.07.99
560-6	MARIA LUCIO DE AVELAR	11	13.07.98	12	13.07.99
175-9	MARIA LUIZ BONSAGLIA	21	12.07.98	22	12.07.99
75-2	MAURICIO VIEIRA BRACKS	21	29.07.98	22	29.07.99
219-4	ONOFRE DE FARIA MARTINS	24	04.07.98	25	04.07.99
499-5	OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	20	30.07.98	21	30.07.99
545-2	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	7	03.07.98	8	03.07.99
11-6	PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS	34	05.07.98	35	05.07.99
645-9	RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO	7	26.07.98	8	26.07.99
654-8	RICARDO NAKAHIRA	7	13.07.98	8	13.07.99
355-7	RUBIA MARIA SANTANA THEVENARD	28	30.07.98	29	30.07.99
68-0	SANDRA VERONICA CUREAU	29	23.07.98	30	23.07.99
481-2	SERGEI MEDEIROS ARAUJO	8	04.07.98	9	04.07.99
656-4	SERGIO NEREU FARIA	11	27.07.98	12	27.07.99
554-1	VINICIUS MARAJÓ DAL SECCHI	7	16.07.98	8	16.07.99
633-5	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	6	05.07.98	7	05.07.99

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

Em 27 de agosto de 1999.

Processo MPF Nº 08100.006483/99-71. VALÉRIA LUCIMAR SOUSA. DEFIRO o afastamento com a opção pelo vencimento do cargo efetivo exercido no Ministério Público Federal, a partir de 20 de setembro de 1999, pelo período que durar o curso de formação profissional.

INÁCIO JOSE BARREIRA DANZIATO

SECRETARIA DE PESSOAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL

Portaria nº 12, de 19 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve:

Designar ARAY SEARA NUNES DE MATOS, para, a partir de 01 de julho de 1999, substituir o chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FG-3, até ulterior deliberação.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 16 de agosto de 1999.

MATRIC	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
6575-7	JOSE ADALBERTO MUNARETO			01	15.09.95	15.10.98
5745-2	EDILSON MARCOS DO NASCIMENTO			01	05.05.89	10.04.97
5645-6	CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER			01	08.12.95	04.04.97
6045-3	GEANE BATISTA DE VASCONCELOS			02	05.01.96	08.07.97
3451-7	HERCULES RICARDO MIGLIANO	01	02.12.95	06	03.11.91	18.11.94
				07	25.04.95	25.04.95

Em 25 de agosto de 1999.

MATRIC	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
3201-6	PAULO SOUZA DE OLIVERA	09	16.03.94	10	27.05.95	27.05.95

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

Em 24 de agosto de 1999.

Processo N° 08100.001321/99-91. LORENA ALVES LACERDA. TORNE-SE SEM EFEITO a concessão da Licença para Capacitação, em virtude de adiamento do curso.

AJUDA DE CUSTO

Em 20 de agosto de 1999.

Processo MPF/PR/SC/N° 08119.000362/99-16. JOSÉ ALFREDO CALLEGARO JÚNIOR. CONCEDO ao interessado a Ajuda de Custo no Valor correspondente ao DAS-102.01, cujo total importa, em R\$ 8.291,70 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), em decorrência de sua nomeação para o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.01, Portaria n° 317, de 23 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 1999, com alteração de domicílio da cidade de Uruguaiana/RS, para a cidade de Porto Alegre/RS. Fica o interessado sujeito ao cumprimento do Decreto n° 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9°, incisos I e II.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 16 de agosto de 1999.

Processo N° 08100.005476/97-16. ALAÍDE DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, código NAS-206.01. RETIFIQUE-SE parcialmente o despacho SP, de 25.08.97, publicado no BS n° 16, da 2ª quinzena de agosto/97, para considerar a validade do tempo de serviço prestado ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistente Social-MPAS, no período de 20.02.87 a 21.05.90, com 1.187 dias de serviço, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100, da Lei n° 8.112/90, e o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no período de 10.05.93 a 07.02.96, com 1.004 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei n° 8.112/90, em consonância com a Decisão TCU n° 187/95 – 1ª Câmara, publicada no DOU de 14.08.95).

Em 18 de agosto de 1999.

Processo N° 08100.006263/99-74. FÁBIO DACCACHE, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de Rondônia, no período de 01.10.96 a 22.12.96, com 083 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso I, da Lei n° 8.112/90).

Processo N° 08100.004434/99-94. ROMULO BRANDÃO MAIA, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no período de 06.10.78 a 09.07.79, com 277 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Arts. 1°, 2° inciso III, e art.16, da Lei n° 8.745, de 09.12.93), e à Atividade Privada, no período de

17.12.79 a 18.03.80, com 93 dias de serviço, com validade para fins de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 25 de agosto de 1999.

Processo nº 08100.001015/99-55. PEDRO LUIZ LORENÇONI, Assistente de Transporte, código NAS-205.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 03.01.77 a 30.06.77, com 178 dias de serviço, e como Autônomo, no período de 28.07.78 a 14.04.97, com 6.831 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da lei nº 8.112/90), INDEFERINDO o pedido de conversão do tempo de serviço prestado como Autônomo (condições especiais), por falta de amparo legal.

Processo nº 08100.006348/99-25. JORGE LUIZ SILVA, Assistente Administrativo, código NAS-206.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo, no período de 28.12.73 a 30.06.92, com 6.756 dias de serviço, excluídos 04 dias de faltas injustificadas, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Em 30 de agosto de 1999.

Processo nº 08100.007832/98-17. NEIDE ROMEIRO, Assistente Administrativo, código NAS-206.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.07.74 a 20.05.76, com 685 dias; 01.10.76 a 08.11.79, com 1.134 dias; 01.04.80 a 01.09.84, com 1.615 dias, totalizando 3.434 dias de serviço; à Prefeitura Municipal de Bauru-SP, no período de 01.10.84 a 31.03.85, com 182 dias de serviço, à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no período de 01.04.85 a 19.10.97, com 4.473 dias de serviço, excluídos 01 dia de falta injustificada, e 111 dias de licença para tratar de interesses particulares, e à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no período de 08.02.93 a 30.03.93, com 051 dias de serviço com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90).

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Em 18 de agosto de 1999.

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
ELIETY FERREIRA RANDO	4038-0	PR/MT	23.02.91 A 21.02.96	12.08.99 A 12.09.99

Em 20 de agosto de 1999.

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
JANICE FORTUNATO DE MELO	4790-2	PGR	12.12.90 A 15.12.95	01.09.99 A 01.10.99

JULIANA RODRIGUES DE OLIVERA	4032-1	PR-AC	12.12.90 A 10.12.95	01.09.99 A 01.10.99
MARICI CARDOSO DOS SANTOS	4446-6	PR/GO	12.12.90 A 10.12.95	01.09.99 A 01.10.99
MARLETE MARIA PRATA DE SOUZA	4789-9	PGR	25.05.91 A 10.05.96	01.09.99 A 01.10.99
ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO	4134-3	PR/SE	12.12.90 A 10.12.95	01.09.99 A 01.10.99
VÂNIA MARIA PEREIRA DE BRITO	4113-1	PR/AM	12.12.90 A 10.12.95	01.09.99 A 01.10.99
CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SOUSA	4953-1	PR/BA	12.12.90 A 10.12.95	08.09.99 A 08.10.99
CLÁUDIO SESSO	4177-7	PR/DF	12.12.90 A 10.12.95	08.09.99 A 08.10.99
FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	4332-0	PR/AL	12.12.90 A 10.12.95	08.09.99 A 08.10.99
MARIA APARECIDA BENEDITO	4243-9	PR/DF	12.12.90 A 10.12.95	08.09.99 A 08.10.99
VITAL LIMA	3405-3	PGR	12.12.90 A 10.12.95	08.09.99 A 08.10.99
LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS	2739-1	PR/PA	15.08.84 A 13.08.89	29.09.99 A 29.10.99

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 16 de agosto de 1999.

Processo nº 08100.00739/97-38. ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão III. CONCEDO ao servidor em referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97, DOU de 11.12.97, pelo período de 12.08.1999 a 10.08.2000.

GILBERTO GARCIA GOMES

Secretário de Pessoal

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Em 04 de setembro de 1998.

ATA MÉDICA

JOSÉ LINO SILVA DE SOUZA, Assistente de Transporte. A Junta Médica do Ministério Público Federal da Procuradoria Geral da República após análise do caso decide pela aposentadoria do servidor por doença não especificada em lei.

RETIFICAÇÃO

Em 04 de agosto de 1999.

Retifique-se a Licença Médica da servidora MARTHA ALVES, mat. 3707-9, publicada no Boletim de Serviço nº 12, da 2ª quinzena de junho de 1999. Onde se lê: " 27.05.99"; leia-se: "25.05.99".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 006, de 19 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104, combinado com o inciso VII do Artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358 de 02 de junho de 1998, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 8º, art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I. Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para, no período de um ano, constituírem a Comissão de Recebimento de Material/Serviço da Procuradoria-Geral da República.

a) Presidente: ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES, Assistente de Vigilância.

b) Membros: ROBERTO CARLOS MACIEL CARDOSO, GRG-Auxiliar 2; RICARDO DE MORAIS GALLETI, Assistente de Vigilância.

c) Suplentes: RAUL LOPES BATISTA, Assistente de Atividade-Meio; JOSÉ OLÍMPIO DE M. RUFINO, Agente de Engenharia.

II. O presidente desta Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor ROBERTO CARLOS MACIEL CARDOS, GRG-Auxiliar 2.

III. Os membros desta Comissão poderão solicitar a presença de representantes das áreas responsáveis pelas solicitações dos materiais/serviços, no intuito de auxiliar na conferência.

IV. A Comissão de Recebimento, deverá obedecer rigorosamente as especificações contidas no Instrumentos Licitatório, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como as disposições na Lei 8.666/93.

V. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 007, de 25 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104, combinado com o inciso VII do Artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358 de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

I. Designar os servidores da área de informática HÉLIO MAIA JÚNIOR, Técnico de Informática, JANAINA RODRIGUES, Assistente de Informática, ARNALDO CARLOS DE LIMA, Analista Pericial, e CAIO JÚLIO DE HOLANDA, Assistente de Informática, para,

sob a presidência do primeiro, no período de 01 (um) ano, constituírem Comissão de Recebimento de Material/Serviço (HARDWARE/SOFTWARE), vinculados à Secretaria de Informática do MPF.

II. O presidente desta Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, por qualquer um dos membros.

III. A Comissão de Recebimento deverá obedecer rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Licitatório, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como as disposições contidas na Lei 8.666/93.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 25 de agosto de 1999.

Processo MPF/Nº 08100.0006324/99-67. VICENTINA ELIAS DA SILVA. CONCEDO à requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 1.407,65 (hum mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora APARECIDA DONIZETTI DA CRUZ, falecida no dia 16 de agosto de 1999.

Em 27 de agosto de 1999.

Processo MPF/Nº 08100.006039/09. ELIAS PEREIRA DA SILVA. CONCEDO ao requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 2.149,39 (dois mil cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora inativa LUCILÊDA DE ARAÚJO SILVA, falecida no dia 31 de julho de 1999.

EMIVAL FERREIRA FREITAS

Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 35, de 07 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e o que consta do Processo MPF/PRR/2ª Região nº 08128-01.0653/1999-00, resolve:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de agosto de 1999, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, pela Portaria nº 32, de 07 de julho de 1999, para apurar os fatos constantes do processo acima.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 36, de 17 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe são outorgados pela Portaria nº 045, de 11 de fevereiro de 1998, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Credenciar o servidor MARCELLO SARTORE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3699-4, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, classe A, padrão III, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para, emitir Guias de Encaminhamento e de Emergência, relativas aos beneficiários do PLAN-ASSISTE, exceto nos casos de cirurgias e internações e nas de sessões de fisioterapia e fonoaudiologia, dispensando em consequência o servidor PAULO ROBERTO MEDEIROS JOAQUIM.

ALCIDES MARTINS

Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 42, de 16 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de dezembro de 1997, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Designar os servidores RODOLFO VIEIRA DE FREITAS, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, nível NI, classe A, padrão III; RAIMUNDO FELÍCIO, Assistente Administrativo, código NAS-206.01, nível NI, classe A, padrão III, e SIMONE PIRES CARDOSO, Assistente Administrativo, código NAS-206.01, nível NI, classe B, padrão IV, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento das obras de adaptação da sala de reuniões do andar térreo em auditório e outros serviços de manutenção, contratadas junto às empresas COSTA UENO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. (Processo nº 08128.02.0374/99-49) e ELEUTÉRIO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo nº 08128.02.0419/99-85).

A presente portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 46, de 24 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e 358, de 2 de maio de 1998, expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, considerando as informações constantes do expediente MPF/PRR/3ª Região nº 08128.02.0466/99-65 e o que determina o artigo 143, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Instaurar sindicância para apuração dos fatos mencionados no referido expediente, designando para comporem a Comissão de Sindicância o Excelentíssimo Procurador Regional da República, Dr. JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA, matrícula nº 154-6, como Presidente, e os servidores SILVIA DE PAULA LIMA, Técnico Processual, matrícula nº 3992-6, código NTC-101.01, nível NS, classe A, padrão III e FERNANDO

strativo, matrícula nº 2573-9, código NTC-103.01, nível NS, classe A, padrão III, como Membros, para instruírem procedimento para apuração de responsabilidade, emitirem relatório conclusivo sobre os fatos levantados, bem como indicarem as providências a serem tomadas para, se for o caso, instaurar-se o competente processo administrativo.

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI

Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 21, de 04 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial destinada a realizar o levantamento de materiais de consumo e suas quantidades alienáveis, existentes no almoxarifado desta Unidade, de acordo com as normas em vigor.

Presidente: JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 4994-8.

Membros: ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 6616-8 e JOÃO DE ALMEIDA, Assistente de Transporte, matrícula nº 2346-9.

Art. 2º - A Comissão acima designada, deverá também, encarregar-se do procedimento relativo à avaliação e permuta das obras bibliográficas compradas da empresa A. R. Distribuidora LTDA, apresentando falhas na impressão, sendo impossibilitada a troca por idênticos exemplares, devido esgotar-se suas edições no mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES

Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 22, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SILVIO GERALDO SANTANA, Técnico Processual, código NTC-101.01, classe A, padrão II, MARIZA MARQUES BENTO, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.1, classe A, padrão III, LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.1, classe A, padrão III e RELDSON SOBRAL SILVA, Assistente de Artesanato, código NAS-208.1, classe a, padrão III, para, sob a Presidência do primeiro e tendo o segundo como Secretário, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor RELDSON SOBRAL SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24, de 11 de maio de 1998.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 30, de 19 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27.04.98, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo nº 08109.000300/99-60, resolve:

I – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor RONALD RITTLER FRÓES ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Transportes, classe B, padrão IV, de acordo com o artigo 130, caput, por infringência aos deveres insculpidos no artigo 116, III, IX e XI, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 31, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS-206.01, classe C, padrão I, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FG-3, da PR/MA.

Portaria nº 32, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor ARMANDO GOMES PINTO NETO, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, código NAS-207.01, classe A, padrão III, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, código FG-3, da PR/MA.

Portaria nº 33, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão III, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-3, da PR/MA.

Portaria nº 34, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor ARMANDO GOMES PINTO NETO, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, código NAS-207.01, classe A, padrão III, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FG-3, da PR/MA.

Portaria nº 35, de 23 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Administrativo, código NAS-206.01, classe C, padrão I, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-3, da PR/MA.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 45, de 17 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 01 (um) ano:

Presidente: KÁTHYA REGINA CARVALHO MOREIRA, Técnica de Informática;
MEMBROS: TÂNIA REGINA DINIZ D'ALCÂNTARA, Assistente de Atividade-Fim; que substituirá o(a) Presidente em seus impedimentos eventuais; ÂNGELA PEREIRA TIBURZIO, Assistente de Atividade-Meio; DENISE APARECIDA GONÇALVES, Assistente de Atividade-Meio; ILEANA QUEZADO, Técnica Processual; e MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO, Técnica Administrativa.

Fica revogada as disposições em contrário.

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 167, de 02 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a regulamentação baixada pela portaria PGR nº 106, de 15 de abril de 1993, resolve:

Artigo 1º - Atribuir aos servidores pertencentes à categoria de Assistente de Transporte, lotados nesta PR/PR e PRM'S jurisdicionadas, a responsabilidade da execução das atividades mencionadas pelo artigo 7º da Portaria supra citada, através da utilização de programas informatizados e homologados pelo MPF.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 202, de 16 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MASATO KOJIMA, ocupante do cargo Técnico Administrativo, NTC-103.01, classe A, padrão II, para, no período de 12.08.99 a 10.08.99, substituir o Responsável pela Área Administrativa, código GRG Oficial III, da Procuradoria da República no Município de Guarapuava, por motivo de licença do titular.

Portaria nº 206, de 17 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SHEILA MELISA DONAT, Assistente de Informática, NAS-203.01, classe A, padrão II, para exercer a função de Chefe de Controle Processual, GRG Oficial I, dispensando-a, conseqüentemente, da função de Secretária Administrativa, GRG Auxiliar I, da Procuradoria da República no Município de Foz de Iguaçu/PR.

Portaria nº 207, de 17 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MICHELI HERTTWER MEZZARI, Assistente de Atividade-Meio, NAS-202.01, classe A, padrão II, para exercer a função Secretária Administrativa, GRG Auxiliar I, dispensando-a, conseqüentemente, da função de Chefe de Controle Processual, GRG Oficial I, da Procuradoria da República no Município de Foz de Iguaçu/PR.

MÁRIO JOSÉ GISI

Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 14, de 16 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regular o desenvolvimento das atividades administrativas de caráter contínuo, como, protocolo, transporte e segurança; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de expediente adotado nesta Unidade, RESOLVE:

I - A jornada de trabalho na Procuradoria da República no Estado de Roraima é de 40 (quarenta) horas semanais, que deverão ser cumpridas no período compreendido entre 8:00h e 19:00h, em dois horários distintos, a saber:

Horário 01 - 8:00h. às 11:00h. e 13:00h. às 18:00h.

Horário 02 - 9:00h. às 13:00h. e 15:00h. às 19:00h.

II - Os diversos setores desta Procuradoria deverão entrar em entendimento no sentido de contar sempre com a presença de pelo menos 01 (um) servidor para responder pelas suas atividades durante todo o expediente desta Unidade;

III - Será concedida uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso;

IV - O servidor deverá assinar a *Folha de Freqüência*, diariamente, na entrada e na saída do serviço, junto à Coordenadoria de Administração desta Procuradoria;

V - Os servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior e Função Gratificada, poderão ser convocados ao trabalho extraordinário, sempre que houver interesse ou necessidade de serviço;

VI - Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o desta Procuradoria, sem prejuízo do exercício do cargo, devendo o interessado apresentar, a cada início de semestre letivo, confirmação de matrícula ou documento equivalente, que comprove o horário das disciplinas que efetivamente cursará;

§ 1º - O servidor que gozar desse benefício deverá compensar na repartição as horas não trabalhadas, para perfazer o total de 40 (quarenta) horas semanais, mesmo que excepcionalmente fora do expediente ordinário desta Unidade;

§ 2º - O referido horário será elaborado pela Coordenadoria de Administração e submetido à aprovação da Chefia desta Procuradoria;

VII - A freqüência e a pontualidade, além das ausências justificadas em horário de expediente nesta Procuradoria, serão controladas em livro próprio, a cargo da Coordenadoria de Administração que poderá indicar servidor(es) para a realização do referido controle; orientando, supervisionando e fiscalizando o cumprimento do mesmo;

VIII - As ausências do local de trabalho, durante o horário de expediente, salvo exclusivamente a serviço, somente serão permitidas em caso de urgente necessidade, mediante prévia autorização da chefia imediata, devendo ser lavrado registro, na Coordenadoria de Administração, com as seguintes informações: nome do funcionário, hora de saída e de retorno, além de outras que se fizerem necessárias, e deverá ser rubricado pelo Coordenador de Administração e pelo interessado;

IX - Serão descontados, proporcionalmente, à parcela de remuneração diária que o servidor vier a fazer jus, os atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela Coordenadoria de Administração;

X - O servidor que tiver registrado contra si uma ou mais destas ocorrências deverá providenciar justificativa por escrito ao Procurador-Chefe, salvo compensação no mesmo dia do ocorrido, que decidirá fundamentadamente pela procedência ou não da mesma, comunicando à Coordenadoria de Administração a decisão tomada para as providências necessárias.

§ 1º - Procedente a justificativa, a Coordenadoria de Administração autorizará a compensação do atraso, ausência justificada ou saída antecipada, até o mês subsequente ao da ocorrência, fixando o horário e data de compensação;

§ 2º - Improcedente a justificativa, além dos descontos devidos, tais ocorrências serão consideradas inobservância do dever funcional, passíveis de aplicação de penalidade, na forma da lei.

XI - São responsáveis pelo controle de permanência do servidor durante o expediente os chefes imediatos e a Coordenadoria de Administração;

XII - As faltas ao serviço, justificadas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, mediante requerimento do servidor interessado, devidamente fundamentado, poderão ser compensadas, conforme decisão da Chefia desta Procuradoria, que dará imediata ciência à Coordenadoria de Administração para estabelecer data e horário da compensação;

XIII - As faltas decorrentes de problemas de saúde, deverão ser justificadas através da apresentação de atestado médico no prazo máximo de 24 horas após a referida ausência na Coordenadoria de Administração;

§ 1º - Caso o servidor não se encontre em condições de apresentar a comprovação no prazo estabelecido, deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Administração desta Unidade e informar os motivos que o impossibilitam para que sejam tomadas as

providencias cabíveis;

§ 2º - Findo o prazo estipulado no Caput deste artigo sem que o servidor tenha apresentado o documento necessário ou comunicado à Coordenadoria de Administração, a falta será considerada injustificada, ainda que este venha a apresentar o referido atestado, sendo a falta anotada nos registros funcionais do servidor para os descontos devidos;

§ 3º - Caso o servidor necessite de atendimento médico durante o período em que se encontrar fora desta capital, deverá o mesmo, apresentar o documento que comprove tal situação imediatamente ao retornar a esta Unidade.

A Coordenadoria de Administração encaminhará à Chefia da Procuradoria, até o dia 03 (três) de cada mês, relatório completo sobre a freqüência dos servidores no mês anterior;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/RR nº 012/99, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 15 da 1ª quinzena de Agosto/99, onde se lê: RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TITULAR, leia-se: ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO - TITULAR.

Na Portaria PR/RR nº 013/99, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 15 da 1ª quinzena de Agosto/99, onde se lê: RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBSTITUTO, leia-se: ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO - SUBSTITUTO.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 121, de 13 de agosto de 1999.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, resolve:

Designar os servidores ALEXANDRE JOSÉ REIS, Técnico Administrativo, JOSÉ ITAZIR VIEIRA JÚNIOR, Assistente Atividade-Fim, e PEDRO CÉSAR MARTINS, Assistente Atividade-Meio para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com poderes para proceder a baixa do material de consumo que se encontra no almoxarifado desta PR, a incorporação e baixa dos bens móveis considerados inservíveis, e a realização do inventário dos bens móveis, ficando como membro suplente o servidor JOSÉ CARLOS DE CASTRO FRANZONI, Assistente Administrativo.

Fica revogada a Portaria nº 64, de 19 de agosto de 1998.

MAURÍCIO GOTARDO GÉRUM

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 212, de 02 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e o que consta do Processo MPF/PR/SP nº 08123.003262/99-28, resolve:

I - Designar o Doutor HERMES DONIZETI MARINELLI, Procurador da República, e os servidores CONCEIÇÃO PEREIRA DA TRINDADE BARROS, Técnico Administrativo e ALEXANDRE RAMOS DE PAULA, Assistente de Vigilância para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos constantes do processo acima, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 217, de 09 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor HÉLIO APARECIDO SILVÉRIO, matrícula nº 4981-6, ocupante do cargo de Assistente de Informática, NAS-203.01, classe A, padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, GRG Oficial I, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

Portaria nº 222, de 20 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 seguinte, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância no processo nº 08123-0.07042/95-40, resolve:

Determinar o arquivamento dos autos do procedimento de sindicância acima mencionado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Procuradora-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 25, de 16 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, considerando o desaparecimento de dinheiro das dependências desta Procuradoria, conforme noticiado no Expediente Interno nº 047/99- CA, protocolado sob o nº 08124.000251/99-11, RESOLVE:

Designar os servidores WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico Processual, ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES, Técnico Administrativo, e ROBÉLIO FERREIRA GOMES DA SILVA, Assistente de Atividade-Meio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos constantes do expediente acima, no prazo de 30 (trinta) dias.

GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO

Procuradora-Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

Boletim de Serviço nº 16- Ano XIII

2ª quinzena de agosto de 1999

Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23

Telefone: 313-5190

Fac-Símile: 313-5349

e-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

CEP: 70200-901 - Brasília/DF

Responsável: Zanoni Barbosa Junior

Coordenador de Comunicações Administrativas